



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2527 | Terça-feira, 21 de março de 2023.

Este documento contém 35 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Cultura.....	11
Gabinete.....	01	Secretaria de Educação.....	12
Secretaria de Administração	02	Secretaria de Saúde.....	12
Divisão de Licitação.....	02	Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal..	12
Divisão de Recursos Humanos.....	07	Capseci.....	15
Secretaria de Fazenda.....	09	ATOS DO PODER LEGISLATIVO	28
Divisão de Fiscalização.....	09		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.480, DE 14 DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a utilização de sinais sonoros adequados para alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA nas escolas municipais de Cianorte, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade da utilização de sinais sonoros adequados para alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA nas escolas municipais de Cianorte, – em substituição às sirenes comuns – nos horários de início e término das aulas, bem como em outras ocasiões em que seja necessária a utilização de sinais sonoros para alertar ou comunicar algo aos alunos.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se sinais sonoros adequados para alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA aqueles que não apresentam risco de causar pânico ou outros tipos de desconforto exacerbado a esses alunos, tais como trechos de músicas ou de poesias, dentre outros.

Art. 2º. A presente Lei tem por objetivo garantir a segurança dos alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA nas escolas municipais de Cianorte, no que tange à utilização de sinais sonoros, evitando que esses alunos sejam prejudicados pelo uso de sinais sonoros inadequados a eles.

Art. 3º. O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.504, DE 16 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS CASAS DE REPOUSO E OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADAS A PERMANÊNCIA DE IDOSOS INSTALAREM EM SUAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E ÁREAS COMUNS SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS E VÍDEOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Ficam as casas de repouso e outras instituições privadas destinadas à permanência de idosos obrigadas a instalar em suas dependências internas e áreas comuns sistema de monitoramento por câmeras de vídeo que possibilite o acompanhamento dos idosos em tempo real pela internet.

Parágrafo único. Excetuam-se ao disposto no caput deste artigo os banheiros, vestiários, quartos e consultórios.

Art. 2º. O sistema de monitoramento de que trata o art. 1º poderá ser acessado pelos responsáveis legais dos idosos ou familiares responsáveis pela sua internação por meio de senha pessoal e interferência disponibilizada mediante o cadastramento.

§ 1º As imagens captadas pelo sistema de monitoramento só poderão ser exibidas e disponibilizadas a terceiros mediante determinação judicial ou requisição de autoridade competente.

§ 2º As instituições a que se refere o artigo 1º desta lei deverão arquivar as imagens captadas pelo sistema de monitoramento por no mínimo 90 dias.

Art. 3º. As instituições a que se refere o artigo 1 desta lei deverão ser afixar cartazes em locais de fácil visualização informando a utilização de sistema de monitoramento por câmeras de vídeo.

Art. 4º. O não cumprimento desta lei acarretará a aplicação das seguintes:

I - multa de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais);

II - multa dobrada a cada reincidência.

Art. 5º. No cumprimento da presente lei, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 6º. O Poder executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 50/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como Agente de Contratação das dispensas licitatórias fundamentadas nos incisos I e II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a servidora Adriane Luciane Viviane Ckristine Pio Baili.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 51/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Portaria nº 155/2021;

Considerando o Ofício nº 07/2023 do CMAS;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social Representante da Sociedade Civil, representantes dos usuários, sendo



atendidos pela Proteção Social Especial a Sra. Sônia Aparecida de Lima Conceição, em substituição ao Sr. Wilson Roberto Paulino.

Parágrafo único: A conselheira nomeada deverá completar o período de seu antecessor, nos termos da Portaria 155/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 52/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO as informações encaminhadas ao Gabinete do Prefeito pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ofício encaminhado pela Câmara Municipal de Cianorte; CONSIDERANDO a necessidade de apuração de eventual falta funcional;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de sindicância, dentro de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, para apurar eventual falta funcional praticada por servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde de São Lourenço no tocante a atendimento de pacientes e encaminhamento à Unidade de Pronto Atendimento UPA.

Parágrafo único. A sindicância deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, nos termos do art. 231 da Lei Municipal nº 1.267/1990.

Art. 2º. Designar para promover a sindicância, a Comissão composta pelos seguintes servidores:

LUANA MORELI DORNELLAS

TANIA MARA DE ALMEIDA

LUIS GUILHERME CARVALHO NICOLAU

§ 1º. Deverá presidir a Comissão o membro Luana Moreli Dornellas.

§ 2º. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos da sindicância, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

Art. 3º. O rito da sindicância obedecerá às disposições expressas nos artigos 228 e seguintes da Lei Municipal nº 1.267/90 e deverá apurar os fatos a luz do Estatuto do Servidor e do Código de Ética do servidor público municipal, conforme previsão do Decreto Municipal nº 144, de 27 de julho de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 34/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de móveis (armários, conjunto aluno, mas e cadeira) para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento até as 08h30min do dia 05 de abril de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 05 de abril de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 05 de abril de 2023; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 05 de abril de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 20 de março de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 35/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte. Credenciamento até as 08h30min do dia 05 de abril de 2023 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 05 de abril de 2023; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 05 de abril de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 20 de março de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 36/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de veículo tipo caminhão auto tanque para uso da Defesa Civil. Credenciamento até as 08h30min do dia 06 de abril de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 06 de abril de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 06 de abril de 2023; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 06 de abril de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 20 de março de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, homologado em 09/03/2023.

Objeto: Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte

Empresa: CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Valor Homologado: R\$ 47.324,56 (Quarenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 14/02/2024

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	22	32076	Aspirador de secreções, portátil, elétrico, bivolt, frasco coletor com capacidade mínima de 1,3 litro. Garantia de 1 ano. BR0362231.	UNID	4	R\$ 339,99	R\$ 1.359,96	NEVONI 500BRST
3	107	56161	Eletrodo precordial para ECG, com pera em látex natural, tamanho adulto. Com 06 Unidades. BR0461259	PCT	200	R\$ 173,76	R\$ 34.752,00	GLOBALTEC ADULTO
3	158	31468	Lanterna clínica tipo caneta, com corpo em alumínio anodizado, sendo resistente, com lâmpada de alta intensidade, clip para prender no bolso, interruptor de botão na parte superior. Funciona com 2 pilhas AAA. Unidade. BR0381138.	UNID	50	R\$ 19,49	R\$ 974,50	BIOLAND LT200



3	176	54248	Máscara de alto fluxo, tamanho adulto, em PVC resistente e não tóxico, transparente, com reservatório, tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m, presilha ajustável, válvula de segurança de baixa resistência. BR0454574	UNID	400	RS 7,24	RS 2.896,00	ADVANTIVE ADULTO
3	177	55723	Máscara de alto fluxo, tamanho infantil, em PVC resistente e não tóxico, transparente, com reservatório, tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m, presilha ajustável, válvula de segurança de baixa resistência. BR0454567	UNID	200	RS 7,18	RS 1.436,00	ADVANTIVE INFANTIL
3	183	40951	Otoscópio com 5 espelhos de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente, p/uso com 2 pilhas, com regulagem de intensidade de luz, acondicionado em maleta. Unidade. BR0343803	UNID	10	RS 248,99	RS 2.489,90	MIKATOS MINI
3	303	31604	Termômetro digital axilar clínico, aprovado pelo INMETRO, 100% a prova d'água, possui visor de cristal líquido, indicador de pilha fraca, memória para a última temperatura medida, função autodesligamento após 10 minutos e sem uso e, indicador sonoro com tipos diferenciados de alerta para temperatura normal e febril, acompanha capa de acrílico para proteção. Unidade. BR0435801.	UNID	290	RS 11,78	RS 3.416,20	MEDLEVENS QHN ML01

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de Março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 20/2023**, homologado em 16/03/2023.

Objeto: **Aquisição de Cestas Básicas para distribuição gratuita às famílias assistidas pelas Políticas de Assistência Social de Cianorte.**

Empresa: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	1	28301	CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS E VALORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	7200	RS 150,00	RS 1.080.000,00
2	1	28301	CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS E VALORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	2400	RS 150,00	RS 360.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 18/2023**, homologado em 16/03/2023.

Objeto: **Aquisição de fraldas descartáveis para distribuição gratuita aos pacientes atendidos através das equipes de saúde da família da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.**

Empresa: **M.N.P CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 242.600,00 (duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	18190	Pacote com 08 unidades de fralda descartável, adulta, tamanho G, anatômico, de 70 kg a 90 kg, flocos de gel, barreiras antivazamento, faixas ajustáveis, fitas adesivas multiajustáveis, algodão que não desfaça quando molhado, com cintura aproximada de 120 cm a 150 cm, composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fios de elástico, com extrato de aloe vera. BR0358132	PCT	10000	RS 12,19	RS 121.900,00	LUNA FRAL
2	18191	Pacote com 07 unidades de fralda descartável adulta, tamanho EG anatômico, acima de 90 kg, flocos de gel, barreiras antivazamento, faixas ajustáveis, fitas adesivas multiajustáveis, algodão que não desfaça quando molhado, com cintura aproximada de 150 cm/160 cm, composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fios de elástico, com extrato de aloe vera. BR0380597	PCT	10000	RS 12,07	RS 120.700,00	LUNA FRAL

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 285/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº **76.309.806/0001-28** e a empresa **VALDENIR FERNANDES DE FRANCA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA IPIRANGA, 865, ZONA 01, CEP 87200254, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **40.537.866/0001-50**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 15/2022**.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de pintura e aplicação e lixamento de massa PVA ou acrílica.

VALOR: **R\$ 15.252,20 (quinze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 306/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº **76.309.806/0001-28** e a empresa **VALDENIR FERNANDES DE FRANCA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA IPIRANGA, 865, ZONA 01, CEP 87200254, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **40.537.866/0001-50**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 15/2022**.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de pintura e aplicação e lixamento de massa PVA ou acrílica.

VALOR: **R\$ 54.142,66 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 307/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº **76.309.806/0001-28** e a empresa **FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMAZONAS, 1649, ZONA 3, CEP 87209062, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.648.735/0001-10**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 191/2022**.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de combate a incêndio que serão utilizados pela Defesa Civil de Cianorte.

VALOR: R\$ 111.731,96 (cento e onze mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 07/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 310/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **SYMA COMPUTADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. João Paulino Vieira Filho, 625, Zona 7, CEP 87020015, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.912.543/0001-36.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 182/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos (tablet, notebook, datashow, entre outros).

VALOR: R\$ 232.100,00 (duzentos e trinta e dois mil e cem reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 312/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **V R M TEIXEIRA - PANIFICADORA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA GOIÁS, 1290, ZONA 03, CEP 87209052, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.454.301/0001-16.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 210/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos, salgados e bebidas para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 34.958,82 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 31/2023
Processo nº 96/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com a **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TAE KWON DO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.064.116/0001-23, para a participação dos atletas do Município de Cianorte nas competições oficiais realizadas no Estado, no montante de R\$ 9.675,00 (Nove mil seiscentos e setenta e cinco reais), sendo o Prazo de execução e vigência: até 31/12/2023, contados a partir do dia 15/03/2023; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 32/2023
Processo nº 97/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com a **LIGA BRASILEIRA DE KARATE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.192.124/0001-38, para participação dos atletas do Município de Cianorte em competições oficiais realizadas no Estado,

no montante de R\$ 12.710,00 (Doze mil setecentos e dez reais), sendo o Prazo de execução e vigência: até 31/12/2023, contados a partir do dia 15/03/2023; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DAS CONTRARRAZÕES AO RECURSO DA HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 13/2023, de 26 de Janeiro de 2023 no uso de suas atribuições legais, publica a relação das empresas que apresentaram recurso concernente a fase de habilitação em razão do Edital de Licitação nº 01/2023, modalidade Concorrência Pública, visando a Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projetos de Arquitetura e Engenharia na Plataforma BIM.

Razão Social	Data da apresentação do recurso
Thiago Berteli Marin Engenharia Ltda-ME	15.03.2023
Veríssimo e Woitech Engenharia Ltda-ME	14.03.2023

Desse modo, **NOTIFICAM-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "a", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de contrarrazões ao recurso ora apresentado. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte, sendo que a cópia dos recursos já se encontram no site da transparência de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Março de 2023.

Marcos Alberto Valério
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 18/2023, modalidade *Pregão Eletrônico, Processo 41/2023*, concernente a **Registro de Preços visando à Aquisição de fraldas descartáveis para distribuição gratuita aos pacientes atendidos através das equipes de saúde da família da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **M.N.P CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** como vencedora dos Itens 1 e 2 no valor total de R\$ 242.600,00 (duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 20/2023, modalidade *Pregão Eletrônico, Processo 46/2023*, concernente a **Registro de Preços visando à Aquisição de Cestas Básicas para distribuição gratuita às famílias assistidas pelas Políticas de Assistência Social de Cianorte.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** como vencedora dos Lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
398/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde e para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA



Faustino Bongiorno, além de medicamentos para compor as caixas de injetáveis das Unidades Básicas de Saúde.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **A M CIANORTE DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA MARANHÃO, 62, ZONA 01, CEP 87200246, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **43.603.551/0001-52**, telefone (44) 3629-1238, Email: amdistribuidora.am@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS**, portador da Cédula de Identidade 10.038.016-1/ e do CPF 046.894.099-51, residente e domiciliado em CIANORTE-PR, ao final assinado, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
398/2022	02/12/2022	02/12/2023	02/12/2023	R\$ 193.140,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto reequilíbrio econômico-financeiro dos preços da presente Ata de Registro de Preços a partir da data de **17/03/2023**, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor reajustado RS	Valor total RS
138	17383	Oxcarbazepina 600mg. Comprimido. BR0273256	CMD	53700	R\$ 1,44	1,76	R\$ 94.512,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO. Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS
A M CIANORTE DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2022
PREGÃO Nº 36/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de e-mail corporativo e e-mail marketing, na modalidade ASP (Application Service Provider), fornecendo infraestrutura computacional de comunicação com a internet, com alta disponibilidade, englobando instalações físicas, equipamentos, softwares, solução para contingência e todos os serviços técnicos de administração dos serviços, para a área de tecnologia da informação da Prefeitura de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Ktree Penso Tecnologia da Informação Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda Campinas, 10º andar, CEP 01404-001, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.319.574/0001-43**, telefone (11) 3515-1818, Email: plima@penso.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Thiago Madeira de Lima**, portador da Cédula de Identidade / e do CPF 269.106.288-02, residente e domiciliado em São Paulo/SP, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
820/2022	19/12/2022	19/03/2023	18/04/2023	R\$ 51.840,00

226/2022	30/03/2022	30/03/2023	30/03/2023	R\$ 94.999,80
----------	------------	------------	------------	---------------

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência até 30/03/2024.

2.2 Reajusta-se o valor unitário conforme tabela abaixo:

2.3 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 99.478,20 (noventa e um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 194.478,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais).

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor reajustado	Valor Total RS
1	57160	Contratação de contas de e-mail corporativo, de 25 Gb com - FUNCIONALIDADES DE COLABORAÇÃO.	SVC	3.600	R\$ 11,92	R\$ 12,48	R\$ 44.928,00
2	57161	Contratação de contas de e-mail corporativo, de 25 Gb com - FUNCIONALIDADES DE COLABORAÇÃO AVANÇADA - MOBILE	SVC	1.740	R\$ 19,65	R\$ 20,58	R\$ 35.809,20
3	57163	Contratação de cota de e-mail marketing na modalidade ASP com cota de 200.000 (duzentos mil) disparos por mês.	SVC	60	R\$ 298,28	R\$ 312,35	R\$ 18.741,00

Dotação orçamentária: 06.005.04.126.0004.2039 – Serviços de Tecnologia da Informação 449052 fonte 1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO. Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes. Cianorte - PR, em 08 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Thiago Madeira de Lima
Ktree Penso Tecnologia da Informação Ltda
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 820/2022
Dispensa Nº 71/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância presencial desarmada para a Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FAITH POWER DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Souza Naves, 1211, Zona 02, CEP 87.200-430, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **38.394.659/0001-42**, telefone 44 9992-7876, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Leonardo Gois**, portador da Cédula de Identidade 103715750 /SSP/PR e do CPF 067.162.819-40, residente e domiciliado em CIANORTE-PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
820/2022	19/12/2022	19/03/2023	18/04/2023	R\$ 51.840,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a execução até 19/06/2023 e vigência até 19/07/2023.

2.2 Acrescentando ao contrato o valor de R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 96.120,00

(noventa e seis mil e cento e vinte reais), diante da redução do valor da hora.

Lote	Item	Código	Qtde	Valor unit.	Especificações	Valor total
1	1	41826	1.080	23,00-3,00= 20,00	Hora noturna de prestação de serviço de vigilância presencial desarmada durante os dias de semana, finais de semana, recessos e feriados, para unidades da administração municipal, compreendendo os seguintes trabalhos: prevenção de ocorrência de riscos, segurança dos funcionários e usuários, proteção do patrimônio público durante o período em que o serviço será prestado. Deve incluir todos os equipamentos, acessórios uniformes e equipamentos de proteção individuais necessários à prestação de serviços.	R\$ 21.600,00
1	2	56347	1.080	25,00-4,00= 21,00	Hora diurna de prestação de serviço de vigilância presencial desarmada durante os dias de semana, finais de semana, recessos e feriados, para unidades da administração municipal, compreendendo os seguintes trabalhos: prevenção de ocorrência de riscos, segurança dos funcionários e usuários, proteção do patrimônio público durante o período em que o serviço será prestado. Deve incluir todos os equipamentos, acessórios uniformes e equipamentos de proteção individuais necessários à prestação de serviços.	R\$ 22.680,00

Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2049 – Manutenção do Pronto Atendimento 339039 fonte 303

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 15 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

LEONARDO GOIS
FAITH POWER DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 821/2022**Dispensa Nº 72/2022****OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de instalação, implantação, suporte e treinamento dos usuários e prestação de garantia de um sistema de gestão municipal da Assistência Social.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SYSMAR INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Deputado Névo Alves Martins, 864, Zona 03, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.050-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.850.753/0001-96**, telefone (44)3220-1900 e Email: comercial@sysmar.com.br, neste ato representada pelo seu administrador, o Sr. **Alysson Pinto de Andrade**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.975.754-9 SESP/PR e do CPF nº 971.547.419-53, residente e domiciliado em Maringá/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
821/2022	19/12/2022	31/03/2023	31/03/2023	R\$ 5.600,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência até 30/06/2023.

2.2 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	41523	03	Meses	Valor mensal/ manutenção	1.800,00	5.400,00

Dotação orçamentária: 13.001.08.244.0019.2098.339040 Serviço de Tecnologia da Informação fonte 1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 15 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Alysson Pinto de Andrade
SYSMAR INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 385/2021
DISPENSAS Nº 70/2021****OBJETO:** O objeto do presente instrumento é regulamentar o repasse destinado ao pagamento para execução dos serviços de Micro Revestimento Asfáltico com usina móvel em vias urbanas do município.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, 305, Casa 01, Jardim Imperial, CEP 86730-000, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº **18.273.727/0001-08**, aqui representado pelo seu Presidente, em pleno exercício do mandato, Sra. **SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.354.029-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 650.818.209-97, residente e domiciliada na Rua Bahia, 26, Centro em Astorga – PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
385/2021	10/08/2021	31/12/2021	31/12/2021	R\$ 1.397.664,70

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo		30/06/2022		
2	Prazo		31/12/2022		
3	valor			R\$ 126.500,00	R\$ 1.524.164,70
4	prazo		31/03/2023		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar os locais onde seriam aplicados o Microrevestimento Asfáltico constantes no Memorando nº 399/2022, para os constantes no Memorando nº 85/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 17 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

CINDEPAR
SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
CONTRATADA

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 385/2021
DISPENSAS Nº 70/2021**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é regulamentar o repasse destinado ao pagamento para execução dos serviços de Micro Revestimento Asfáltico com usina móvel em vias urbanas do município.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, 305, Casa 01, Jardim Imperial, CEP 86730-000, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº **18.273.727/0001-08**, aqui representado pelo seu Presidente, em pleno exercício do mandato, Sra. **SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.354.029-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 650.818.209-97, residente e domiciliada na Rua Bahia, 26, Centro em Astorga – PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
385/2021	10/08/2021	31/12/2021	31/12/2021	RS 1.397.664,70

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo		30/06/2022		
2	Prazo		31/12/2022		
3	valor			RS 126.500,00	RS 1.524.164,70
4	prazo		31/03/2023		
5	alteração				

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência até 31/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordantes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 17 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

CINDEPAR
SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 549/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando 107/2023 de 09/03/2023, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **LAUDEMIR CARLOS**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**, a partir de **09 de Março de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 575/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR**, a redação da Portaria nº **1341/2022-SEC/ADM**, de 21 de Julho de 2022 (Publicada na Edição nº 2354 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 28/07/2022) e a redação da Portaria nº **1908/2022-SEC/ADM**, de 18 de Novembro de 2022 (Publicada na Edição nº 2446 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 29/11/2022) que passam a vigorar conforme abaixo:

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022,

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições das supracitadas Portarias nº 1341/2022 e nº 1908/2022 -SEC/ADM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 578/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ADRIANA APARECIDA RODRIGUES BREGOLLA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, até **17/06/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARIA IVONE DE FIGUEIREDO SOUZA**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao grau **G – 33** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 579/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **JÉSSICA LANZONI KACHBA GARCIA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **22/06/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ADRIANA DOS SANTOS**, suprimimento por ocasião de licença Especial, seguida da licença maternidade, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 580/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 3694, de 13/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **CLENIR APARECIDA GONCALVES MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de



AUXILIAR DE SERVIÇOS, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 18/04/2016 a 17/04/2021 no período de **16/03/2023 a 13/06/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 589/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 3838, de 16/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **LINDINAURA BARBOSA DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 13/06/2011 a 11/06/2016 no período de **16/03/2023 a 13/06/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 590/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando 035/2023 de 13/03/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidora pública municipal, **ANDREIA DONADON FERNANDES NETO**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de **17 de Março de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 591/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Memorando nº 134/2023, de 14/03/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, **IARA DECHICHE LIBANELO DE SOUZA REIS**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, durante as férias do titular, no período de **16/03/2023 a 30/03/2023**, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 5.147/2020, Art. 3º, de 24 de junho de 2020, alterado pela Lei nº 5.366/2022, Art. 1º, de 29 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 594/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 46 da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível da **PROFESSORA**, abaixo relacionada, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de **01 de Março de 2023**.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS	3657	07/11/2022	Nível C, Classe I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 596/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 3906 de 17/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **VIVIANI XAVIER DA SILVA CARVALHO**, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR - PSS**, a partir de **17 de Março de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 601/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, **LUIS EDUARDO MENOTTI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO VIÁRIA**, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 13 da tabela de vencimentos do município, a partir de **22 de Março de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 598/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 026/2023, de 13/03/2023, da Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, férias no período de **16/03/2023 e 26/03/2023** a servidora pública municipal **KELLY CRISTINA SILVA CABRINI**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE FISCAL**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 115/2023 de 10 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 599/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 17415 de 09 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **LUCIMAR DOS SANTOS DIAS**, pensão por morte de seu esposo o servidor aposentado ALDAIR DIAS, ocorrido em 02 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será de R\$ 4.828,72 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), uma vez que o casal contava com



menos de 02 (dois) anos de união, a pensão será temporária com duração de 04 (quatro) meses, findando em 02/04/2023, para a esposa LUCIMAR DOS SANTOS DIAS.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001 e demais normas atinentes à espécie.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS RETROATIVOS A 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 600/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, À vista do contido no processo protocolado sob nº 17524 de 12 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a INÊS MOREIRA DOS SANTOS SILVA, pensão por morte de seu esposo o servidor aposentado MAURILIO DE OLIVEIRA, ocorrido em 07 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será de R\$ 2.018,58 (dois mil, dezoito reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor anual de R\$ 24.222,96 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), em cota vitalícia para a esposa INÊS MOREIRA DOS SANTOS SILVA.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 4º, inciso III, da Constituição Federal c/c Súmula Vinculante nº 33/STF e art. 57 da Lei Federal nº 8.213/1991, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, II, da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPs, ou seja, sem paridade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS RETROATIVOS A 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 41/2023

DADOS DO AUTUADO: NOME/RAZÃO SOCIAL: PIERO LEONARDO RODRIGUES CPF/CNPJ: 039.571.049-98 ENDEREÇO: AV DOS ALAMOS Nº161 BAIRRO: JARDIM ARAUCARIA CIDADE:CAMPO MOURÃO ESTADO: PARANÁ CEP:87301-380

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: No exercicio da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriças à sua residência ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 4582-7/2023 na data de 15/02/2023.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja recorrente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor de R\$ 802,62, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

DATA E ASSINATURAS: Assinatura do Agente Fiscal: Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES: Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº41/2023 PROPRIETÁRIO:PIERO LEONARDO RODRIGUES ENDEREÇO: R: LIBERDADE Nº152 BAIRRO: ZONA 04 Z:004 Q:0017 D:005R CAD: 1- 4024900



Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR BR 80901721 2:BR 13 MAR 2023



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4722-2/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: VANESSA FERNANDES DE SOUZA CPF/CNPJ: 221.103.468-65 Endereço: AV JOSE ZOUJAIN, 155 Bairro/Zona: CENTRO Compl.: APTO 384 Cidade: Colatina - ES CEP: 29700-020

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: ELIZABETE ALVES PEREIRA, Nº 893 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0021 Data: 0001 Cadastro: 1 - 103060600

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriças à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 802,62, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO: RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: EMISSÃO: 28/02/2023 Assinatura do Agente Fiscal: Assinatura do Autuado

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4827-13/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: MARCIO HERNANDES CANTARIN CPF/CNPJ: 634.493.909-53 Endereço: R. CURITIBA, 631 Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.: RUA CURITIBA, 631 Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-000

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: ERICO VERISSIMO, Nº 128 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0072 Data: 0001 Cadastro: 1 - 103207000

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade...

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 20/03/2023 EMISSÃO: 16/03/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência () Notificação entregue, conforme assinatura As: 08:25 hs

Form with fields for AGENTE FISCAL (Cícero Marinho Cavalcini), ASSINATURA, and VISTORIA FISCAL (CAPINOU Sim Não).

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4834-5/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: RICARDO NALIN VIDOTTI CPF/CNPJ: 032.991.349-16 Endereço: AV BRASIL, 1558 Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-354

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MAGNO NEVERTI GREGHI, Nº 449 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0042 Data: 0007 Cadastro: 1 - 103116400

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade...

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 20/03/2023 EMISSÃO: 16/03/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência () Notificação entregue, conforme assinatura As: 08:30 hs

Form with fields for AGENTE FISCAL (Cícero Marinho Cavalcini), ASSINATURA, and VISTORIA FISCAL (CAPINOU Sim Não).

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR. Includes fields for DESTINATÁRIO, ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR, TENTATIVAS DE ENTREGA, and MOTIVO DE DEVOLUÇÃO.

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4834-11/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: PEDRO QUITERIO DA SILVA CPF/CNPJ: 279.124.429-87 Endereço: AV ARTHUR M THOMAS, 144 Bairro/Zona: ZONA 06 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87205-018

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: GRAÇA ARANHA, Nº 1362 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0042 Data: 0028 Cadastro: 1 - 103118500

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade...

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 20/3/2023 EMISSÃO: 16/03/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência () Notificação entregue, conforme assinatura As: 10:00 hs

Form with fields for AGENTE FISCAL (Cícero Marinho Cavalcini), ASSINATURA, and VISTORIA FISCAL (CAPINOU Sim Não).

Form with fields for AO AGENTE FISCAL (Mudou-se, Recusado) and VISTORIA FISCAL (CAPINOU Sim Não).

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4824-15/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: BENEDITA APARECIDA TEODORO GARBELINI CPF/CNPJ: 778.907.879-87 Endereço: AV MARAJÓ, 46 Bairro/Zona: ZONA DE ARMAZEM Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87207-008

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MONTEIRO LOBATO, Nº 65 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0038 Data: 0010 Cadastro: 1 - 103104900

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteirios à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,82 prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 20/3/2023 EMISSÃO: 16/03/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência As: 09:45 hs () Notificação entregue, conforme assinatura

Assinatura do Agente Fiscal: Cícero Marcos Aquino Assinatura do Vistoria Fiscal: NÃO QUIZ RECEBER

Form with checkboxes for AO AGENTE FISCAL and VISTORIA FISCAL, including options for 'Mudou-se', 'Terr. s/ residência', 'Não existe Nº', 'Recusado', 'End. Insuficiente', 'Ausente s/caixa', 'CAPINOU', 'Sim', 'Não'.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4821-7/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: JOÃO CORREIA CPF/CNPJ: 838.337.069-53 Endereço: R. MONTEIRO LOBATO, 121 Bairro/Zona: BELAS ARTES Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87202-724

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MONTEIRO LOBATO, Nº 393 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0020 Data: 016A Cadastro: 1 - 103059025

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteirios à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,82 prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 20/3/2023 EMISSÃO: 15/03/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência As: 09:45 hs () Notificação entregue, conforme assinatura

Assinatura do Agente Fiscal: Sérgio Batista Meira Assinatura

Form with checkboxes for AO AGENTE FISCAL and VISTORIA FISCAL, including options for 'Mudou-se', 'Terr. s/ residência', 'Não existe Nº', 'Recusado', 'End. Insuficiente', 'Ausente s/caixa', 'CAPINOU', 'Sim', 'Não'.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Cultura

Repúblicação por incorreção

A Secretaria de Cultura e a Secretaria Municipal de Assistência Social republica por incorreção o resultado final do edital de chamamento publico 06/2022.

Onde se lê:

Table with 3 columns: Nome/Razão Social, CPF/CNPJ, Item. Lists credenciated individuals like André de Matos Santana, Elizabete Spagnolo, Flávio Ap. Sebastião dos Santos, etc.

Leia-se

Table with 3 columns: Nome/Razão Social, CPF/CNPJ, Item. Lists credenciated individuals like André de Matos Santana, Elizabete Spagnolo, Flávio Ap. Sebastião dos Santos, etc.



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4831-3/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: JOSE JOAO DA COSTA CPF/CNPJ: 040.328.528-39 Endereço: R. JURUA, 1497 ? Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-122

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: ERICO VERISSIMO, Nº 469 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0027 Data: 0008 Cadastro: 1 - 103079000

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteirios à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,82 prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 20/3/2023 EMISSÃO: 16/03/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência As: 16:40 hs () Notificação entregue, conforme assinatura

Assinatura do Agente Fiscal: Sérgio Batista Meira Assinatura

Form with checkboxes for AO AGENTE FISCAL and VISTORIA FISCAL, including options for 'Mudou-se', 'Terr. s/ residência', 'Não existe Nº', 'Recusado', 'End. Insuficiente', 'Ausente s/caixa', 'CAPINOU', 'Sim', 'Não'.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



Juliano Anaconi	Reynaldo	177.726.938-50	Oficina de Artesanato/ Artes Plásticas/ Artes Visuais
Keity Priscila França		13.904.969/0001-39	Oficina de Fanfarra
Valdinei Pereira dos Santos		31.449.581/0001-77	Oficina de Karatê
Claudio Brito	Nascimento	613.097.295-49	Oficina de Capoeira

Cianorte 21 de março de 2023

Evandro de Castro
Secretário Municipal de Cultura

Secretaria de Educação

PORTARIA 02/2023 - SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 53/2016 e a Assembleia Geral de eleição do Fórum Municipal de Educação – FME,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros componentes do Fórum Municipal de Educação por segmento representado:

Conselho Municipal de Educação:

Titular: Claudia Regina de Souza Lauton

Suplente: Josete Maciel Francisco Faria

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Keley Lorena Mendes Melluzzi

Suplente: Edileuza de Souza Reis

Centros Municipais de Educação Infantil:

Titular: Mariana de Oliveira Muniz

Suplente: Valéria de Lima Gonçalves

Profissionais da Escola Pública Municipal:

Titular: Eva Ferreira Lopes

Suplente: Francieli Abel Comar

Profissionais da Escola Pública Estadual:

Titular: Kely Cristina Ribeiro Jacomini de Souza

Suplente: Valdinei Aparecido Souza

Profissionais das Escolas Particulares:

Titular: Rosineia Tamborelli Pegoraro

Suplente: Aliny Alencar

Instituições de Educação Profissional:

Titular: Maria José Monteiro de Castro

Suplente: Adriana Regina Momesso Neri

Instituições de Ensino Superior:

Titular: Sílvia Mara Bortoloto Damasceno Barcelos

Suplente: Willian Roberto Pelissari

Associação de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas Municipais (APMF)

Titular: Glauca Cristina da Rocha Francé

Suplente: Sidney Francisco Filho

Conselho Tutelar:

Titular: Isabel de Souza

Suplente: Fábio Magalhães dos Santos

Conselhos Escolares:

Titular: Vera Lucia Souto Franciscato

Suplente: Fernanda Cristina de Souza Pedrão

Conselho de Alimentação Escolar:

Titular: Elaine Cristina Silva Griggio

Suplente: Zamir Borges Martins

Conselho de acompanhamento do FUNDEB:

Titular: Melissa Amaral Stabili Dias

Suplente: Sandra Locatelli Português

Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Aline Rosa Kist

Suplente: Gabriel Estevo Faria

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rebeca Figueira de Arruda Oliveira

Suplente: Andréia Cristiane Pizani Domingos

Secretaria de Assistência Social:

Titular: Cíntia de Souza Adelino

Suplente: Gleizer Leandro de Moura Martins

Núcleo Regional de Educação:

Titular: Rosimeire Luchetti Chiodi

Suplente: Ana Caroline Rodrigues

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo

Suplente: Gisele Rosa de Santana

Instituições Religiosas:

Titular: Marcos Eduardo Greggi

Suplente: Dejair Barbosa Melo

Associação de Bairros:

Titular: Valéria Rosa Campos

Suplente: Jéssica Silveira Guesso

Clubes de Serviços:

Titular: Ivnna Gurniski de Oliveira

Suplente: Ricardo Aparecido de Oliveira

Art. 2º. Os membros titulares e suplentes terão mandato de dois anos.

Art. 3º. A Coordenação Geral foi constituída conforme art. 6º do Decreto nº 53/2016:

Keley Lorena Mendes Melluzzi - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Claudia Regina de Souza Lauton – Representante do Conselho Municipal de Educação ;

Cíntia de Souza Adelino, Willian Roberto Pelissari e Marcos Eduardo Greggi, eleitos dentre os integrantes do Fórum na assembleia geral.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de janeiro de 2023.

Jakeline Placido Marcon

Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 024/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 20 de março de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inclusão na Tabela Complementar SIA/SUS Municipal o seguinte procedimento:

TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL / TEA COM DIAGNOSTICO FECHADO – POR SESSÃO	25,00	38,00
ATENDIMENTO PSICOLÓGICO / TEA COM DIAGNOSTICO FECHADO – POR SESSÃO	25,00	38,00
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM TERAPIA NUTRICIONAL / TEA COM DIAGNOSTICO FECHADO – POR SESSÃO	25,00	38,00
TERAPIA OCUPACIONAL /TEA COM DIAGNOSTICO FECHADO – POR SESSÃO	25,00	38,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 20 de março de 2023.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em contratar empresa para prestação de serviços de locação de caminhão guindaste com capacidade de carga mínima de 25 Toneladas e lança de içamento não inferior a 30 metros de comprimento com cesto metálico. Na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: meioambiente@cianorte.pr.gov.br Cianorte-PR, 21/03/2023. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Data: 13/03/2023**Emissor: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal**

TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA POR LIMITE Nº 12/2023
 (Com base no art. nº75 inc. II da Lei nº14.133/2021)

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço com caminhão guindaste.

Item	Código	Qtde	Unid. de Medida	Descrição	V. Unitário	V. Total
01	59.130	1	Diária	Locação de caminhão guindaste com capacidade de carga mínima de 25 Toneladas e lança de içamento não inferior a 30 metros de comprimento com cesto metálico.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação do objeto deste termo tem por finalidade suprimir indivíduos arbóreos do gênero *Eucalyptus spp* localizados no Parque Municipal Cinturão Verde, módulo Coruja. Tal ação se deve ao fato de se tratar de espécies que não fazem parte da flora nativa da região, sendo uma medida de conservação da biota do parque, prevista no seu Plano de Manejo. A remoção dos indivíduos implica diretamente na melhora da qualidade ambiental do fragmento florestal, aumentando as interações ecossistêmicas entre flora e fauna nativas, permitindo assim a evolução dos processos sucessionais existentes no local.

A necessidade existe pois, trata-se de um serviço atípico, cujas árvores a serem suprimidas possuem mais de 45 metros de altura. Embora a secretaria de meio ambiente disponha de equipamentos próprios e contrato com empresa terceirizada para realização de cortes de árvores, os indivíduos arbóreos a serem suprimidos em questão possuem porte que ultrapassa a capacidade de trabalho (14 metros) dos equipamentos tanto da prefeitura quanto das exigências feitas a empresa terceirizada. Desta forma, se apresenta a necessidade de contratação.

Não há licitação homologada ou em andamento para os itens aqui solicitados, trata-se de constatação pontual da necessidade de aquisição imediata.

A aquisição pretendida pela administração pública municipal será mediante a utilização do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº14.133/2021.

Responsável: Nome: Leandro Conti Garcia **RG:** 45.449.578-X **CPF:** 343.120.148.25
 Contato: 44 3631 6152 | chefia_meioambiente@cianorte.pr.gov.br

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
14002 18 541 0020 2 117	Divisão de Meio Ambiente / Outros Serviços de Terceiros - PJ	339039	1000 878

4. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO:

Empresa	Orçamento nº 01	Orçamento nº 02	Orçamento nº03
Item 01	R\$ 2.500,00	R\$ 4.390,00	R\$ 3.300,00
Valor Total	R\$ 2.500,00	R\$ 4.390,00	R\$ 3.300,00

Empresa Vencedora: Orçamento nº 01.

Valor Total Estimado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Avenida Piauí, 2099 | Zona 3 | CEP 87209-082 | Tel. (44) 3631-6152 | Whats. (44) 99145-8630
meioambiente@cianorte.pr.gov.br | Página 1 de 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, a partir da apresentação de nota fiscal.
A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, p. ú. da Lei Federal 14.133/2021.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

O prazo de execução e vigência serão de 30 dias.

8. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização pela execução do presente contrato será acompanhada por:
Nome: Leandro Conti Garcia **RG:** 45.449.578-X **CPF:** 343.120.148.25
Contato: 44 3631 6152 | chefia.meioambiente@cianorte.pr.gov.br

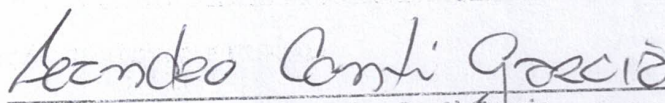
9. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

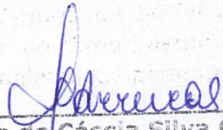
Poderá o Município revogar o presente edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
A possível anulação do procedimento não gerará direito à indenização, ressalvado o disposto no p. único do art. 71. da Lei Federal nº 14.133/21.

Solicitante:



Leandro Conti Garcia
Chefe da Divisão de Meio Ambiente

Aprovação:



Daniella de Cássia Silva Carraro Parreiras
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Avenida Piauí, 2099 | Zona 3 | CEP 87209-082 | Tel. (44) 3631-6152 | Whats. (44) 99145-8630
meioambiente@cianorte.pr.gov.br | Página 2 de 2



CAPSECI

BALANÇO FINANCEIRO

Página 1 de 4

R\$ 1,00

Município: Cianorte
Estado: Estado do Paraná
Período: 01/01/2022 até 31/12/2022
Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

INGRESSOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	56.502.003,34	39.319.212,63
Ordinária	1.450,74	0,00
Ordinária	0,00	1.303.355,85
Vinculada	56.500.552,60	0,00
Vinculada	0,00	38.015.856,78
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	56.500.552,60	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	38.015.856,78
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	5.880.518,35	4.870.646,91
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	43.048,84	43.101,98
Inscrição de Restos a Pagar Processados	23.590,21	8.192,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.813.879,30	4.819.352,05
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Período Anterior	118.267.641,58	114.144.100,10
Caixa e Equivalentes de Caixa	118.267.641,58	114.144.100,10
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	180.650.163,27	158.333.959,64





FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 16/Mar/2023, 11h e 16m.



BALANÇO FINANCEIRO

Página 2 de 4

R\$ 1,00

Município: Cianorte
Estado: Estado do Paraná
Período: 01/01/2022 até 31/12/2022
Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	34.723.352,62	30.060.914,87
Ordinária	597.366,77	1.760.619,00
Vinculada	34.125.985,85	28.300.295,87
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	34.125.985,85	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	28.300.295,87
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	6.146.067,13	10.005.403,19
Despesa Anterior Paga	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	43.101,98	46.641,47
Pagamento de Restos a Pagar Processados	8.192,88	9.338,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.813.879,30	5.175.938,47
Outros Pagamentos Extraorçamentários	280.892,97	4.773.484,33
Saldo do Período Atual	139.780.743,52	118.267.641,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	139.780.743,52	118.267.641,58
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	180.650.163,27	158.333.959,64





FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública. 16/Mar/2023, 11h e 16m.



BALANÇO FINANCEIRO

R\$ 1,00

Município: Cianorte
Estado: Estado do Paraná
Período: 01/01/2022 até 31/12/2022
Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	1.450,74	0,00	1.450,74	0,00	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	0,00	1.303.355,85	0,00	1.303.355,85
Vinculada	56.500.552,60	0,00	56.500.552,60	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	38.015.856,78	0,00	38.015.856,78
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	56.500.552,60	0,00	56.500.552,60	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	38.015.856,78	0,00	38.015.856,78
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVBR CP - Contabilidade Pública

Emitido em: 19/03/2023 11:16:12


BALANÇO FINANCEIRO

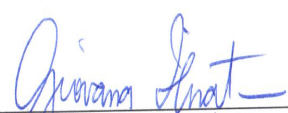
Página 4 de 4

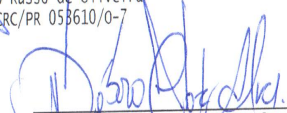
R\$ 1,00

Município: Cianorte
Estado: Estado do Paraná
Período: 01/01/2022 até 31/12/2022
Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
TOTAL	56.502.003,34	0,00	56.502.003,34	39.319.212,63	0,00	39.319.212,63


 Luiz Fernando Russo de Oliveira
 Contador - CRC/PR 053610/0-7


 Giovana Sayuri Medeiros Hirata
 Superintendente


 Debora Mota Alves
 Responsável Unidade Seccional de Controle Interno



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 1 de 4

R\$ 1,00

Município: Cianorte
Estado do Paraná
Período: Exercício de 2022
Unidade Gestora: 1 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianort

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão	Previsão	Receitas	Saldo
	Inicial (a)	Atualizada (b)	Realizadas (c)	(d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	19.316.000,00	19.317.450,74	26.484.122,09	7.166.671,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receita de Contribuições	12.135.000,00	12.135.000,00	13.520.530,52	1.385.530,52
Receita Patrimonial	5.171.000,00	5.172.450,74	10.741.169,06	5.568.718,32
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	53.540,00	53.540,00
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.010.000,00	2.010.000,00	2.168.882,51	158.882,51
Receitas de Capital (II)	650.000,00	650.000,00	608.702,72	(41.297,28)
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	650.000,00	650.000,00	608.702,72	(41.297,28)
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Receitas (Intraorçamentárias) (III)	24.620.000,00	24.620.000,00	29.409.178,53	4.789.178,53
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	44.586.000,00	44.587.450,74	56.502.003,34	11.914.552,60
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	44.586.000,00	44.587.450,74	56.502.003,34	11.914.552,60
Déficit (VII)	-	-	-	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	44.586.000,00	44.587.450,74	56.502.003,34	11.914.552,60
Saldos de Exercícios Anteriores	-	2.663.258,31	2.663.258,31	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	2.663.258,31	2.663.258,31	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública: 16/Mar/2023, 11h e 35m

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 2 de 4

R\$ 1,00

Município: Cianorte
Estado do Paraná
Período: Exercício de 2022
Unidade Gestora: 1 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianort

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo da
	Inicial (e)	Atualizada (f)	Empenhadas (g)	Liquidadas (h)	Pagas (i)	Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (IX)	33.145.000,00	35.750.000,00	34.627.376,15	34.584.327,31	34.560.737,10	1.122.623,85
Pessoal e Encargos Sociais	32.463.000,00	34.794.000,00	34.058.555,30	34.058.555,30	34.034.965,09	735.444,70
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	682.000,00	956.000,00	568.820,85	525.772,01	525.772,01	387.179,15
Despesas de Capital (X)	60.000,00	74.709,05	25.850,00	25.850,00	25.850,00	48.859,05
Investimentos	60.000,00	74.709,05	25.850,00	25.850,00	25.850,00	48.859,05
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (XI)	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (XII)	75.000,00	120.000,00	70.126,47	70.126,47	70.126,47	49.873,53
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	33.280.000,00	35.944.709,05	34.723.352,62	34.680.303,78	34.656.713,57	1.221.356,43
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	33.280.000,00	35.944.709,05	34.723.352,62	34.680.303,78	34.656.713,57	1.221.356,43
Superávit (XVI)	-	-	21.778.650,72	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	33.280.000,00	35.944.709,05	56.502.003,34	34.680.303,78	34.656.713,57	(20.557.294,29)
Reserva do RPPS (XVIII)	11.306.000,00	8.339.841,85	-	-	-	8.339.841,85



Município: Cianorte
Estado do Paraná
Período: Exercício de 2022
Unidade Gestora: 1 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianort

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 3 de 4

R\$ 1,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes (I)	-	43.101,98	43.101,98	43.101,98	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	43.101,98	43.101,98	43.101,98	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	-	43.101,98	43.101,98	43.101,98	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes (I)	-	8.192,88	8.192,88	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	8.192,88	8.192,88	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	-	8.192,88	8.192,88	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo


FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 16/Mar/2023, 11h e 33m.

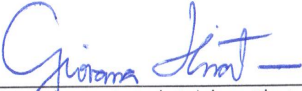
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

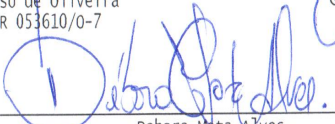
Página 4 de 4

R\$ 1,00

Município: Cianorte
Estado do Paraná
Período: Exercício de 2022
Unidade Gestora: 1 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianort


 Luiz Fernando Russo de Oliveira
 Contador - CRC/PR 053610/0-7


 Giovana Sayuri Medeiros Hirata
 Superintendente


 Debora Mota Alves
 Responsável Unidade Seccional de Controle Interno

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 2

Município: Cianorte

Estado do Paraná

Período: 01/01/2022 Até 31/12/2022

Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

R\$ 1,00

Cianorte - Estado do Paraná		Exercício: 2022	
QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		23.590,96	18.148,84
Créditos a Curto Prazo		704.840,48	848.867,38
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		139.757.152,56	118.249.492,74
Estoques		4.983,20	2.960,93
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<i>Total Ativo Circulante</i>		<u>140.490.567,20</u>	<u>119.119.469,89</u>
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		405.816,50	836.096,57
Investimentos		11.711.500,00	11.711.500,00
Imobilizado		1.218.887,00	1.217.411,11
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		<u>13.336.203,50</u>	<u>13.765.007,68</u>
TOTAL DO ATIVO		153.826.770,70	132.884.477,57
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		83.407,01	138.289,75
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	2.700,00
<i>Total do Passivo Circulante</i>		<u>83.407,01</u>	<u>140.989,75</u>
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		212.817.586,81	373.292.048,63
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>		<u>212.817.586,81</u>	<u>373.292.048,63</u>
TOTAL DO PASSIVO		212.900.993,82	373.433.038,38
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		3.262.908,97	3.262.908,97
Resultados Acumulados		(62.337.132,09)	(243.811.469,78)
(-) Ações / Cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>		<u>(59.074.223,12)</u>	<u>(240.548.560,81)</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		153.826.770,70	132.884.477,57

FONTE: GOVRR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública - 15/Mar/2023 - 14h e 50m



BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 2

Município: Cianorte

Estado do Paraná

Período: 01/01/2022 Até 31/12/2022

Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

R\$ 1,00

Cianorte - Estado do Paraná		Exercício: 2022	
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/64)			
ATIVO (I)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro		139.780.743,52	118.267.641,58
Ativo Permanente		14.046.027,18	14.616.835,99
Total do Ativo		153.826.770,70	132.884.477,57
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		23.590,21	53.994,86
Passivo Permanente		212.877.403,61	373.422.145,50
Total do Passivo		212.900.993,82	373.476.140,36
Saldo Patrimonial (I - II)		(59.074.223,12)	(240.591.662,79)

Cianorte - Estado do Paraná		Exercício: 2022	
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/64)			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		12.387,54	20.563,32
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		12.387,54	20.563,32
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		152.205,65	95.376,77
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		152.205,65	95.376,77

Cianorte - Estado do Paraná		Exercício: 2022	
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)			
FONTE DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
1Recursos Do Tesouro (Descentralizados)		0,00	1.410.108,22
40Fundo de Previdencia		107.259.536,08	88.102.385,21
94Retenções Em Caráter Consignatário		0,00	0,00
100Reservas de Sobras da Taxa de Administração Do Rpps		1.696.863,56	0,00
501Receitas de Alienações de Ativos		0,00	13.258,31
551Compensação Entre Regimes Previdenciários		30.757.704,83	28.687.894,98
Superávit/Déficit do Exercício		139.714.104,47	118.213.646,72

Notas Explicativas:

1. Base de elaboração

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Regime Próprio de Previdência Social do município de Cianorte-Pr em 31 de dezembro de 2022. Está estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 9ª Edição) e na NBC TSP 11 (CFC). Segue estrita observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, que estatui normas gerais de Direto Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e Distrito Federal; e da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

2. Ativo Circulante

2.1. A conta *Caixa e Equivalentes de Caixa* evidencia o saldo em conta corrente ao final do exercício financeiro.

	Exercício atual	Exercício anterior
Ativo Circulante		
<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	R\$ 23.590,96	R\$ 18.148,84

2.2. A conta *Créditos a Curto Prazo* compreende os créditos a receber com fato gerador em 31 de dezembro, porém cujo ingresso ocorrerá no exercício seguinte. É composto por: Créditos do RPPS junto ao RGPS, Aluguéis a Receber e Créditos a Receber Decorrentes de Alienações de Bens Móveis e Imóveis.

	Exercício atual	Exercício anterior
Ativo Circulante		
<i>Créditos a Curto Prazo</i>	R\$ 704.840,48	R\$ 848.867,38

2.3. O valor em *Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo* corresponde ao montante de recursos financeiros acumulados e alocados no mercado financeiro conforme normas do Conselho Monetário Nacional objetivando garantir o pagamento dos benefícios previdenciários futuros do RPPS.

	Exercício atual	Exercício anterior
Ativo Circulante		
<i>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</i>	R\$ 139.757.152,56	R\$ 118.249.492,74

2.4. A conta *Estoques* evidencia o valor dos materiais de consumo em almoxarifado, conforme levantamento efetuado no mês de dezembro de cada exercício financeiro.

	Exercício atual	Exercício anterior
Ativo Circulante		
<i>Estoques</i>	R\$ 4.983,20	R\$ 2.960,93

3. Ativo Não-Circulante

3.1. A conta *Ativo Realizável a Longo Prazo* compreende os créditos a receber com fato gerador em 31 de dezembro, porém o vencimento ocorrerá após o exercício seguinte. É composto por Créditos a Receber Decorrentes de Alienação de Bens Móveis e Imóveis.

	Exercício atual	Exercício anterior
Ativo Não-Circulante		
<i>Ativo Realizável a Longo Prazo</i>	R\$ 405.816,50	R\$ 836.096,57

3.2. Em *Investimentos* é evidenciado o valor correspondente aos Imóveis (terrenos + apartamento) com finalidade previdenciária. Compreende os imóveis repassados pelo Município de Cianorte ao longo dos anos como forma de reduzir o déficit atuarial existente. Tais imóveis, por não serem destinados ao uso, são classificados como Ativos para Investimento.

	Exercício atual	Exercício anterior
Ativo Não-Circulante		
<i>Investimentos</i>	R\$ 11.711.500,00	R\$ 11.711.500,00

3.3. A conta *Imobilizado* é composta por Bens Móveis e Bens Imóveis. Quanto a Bens Móveis, são compostos por equipamentos e materiais permanentes, entre outros. Já quanto a Bens Imóveis, compreende apenas o imóvel destinado a uso pela administração.

Obs.: Os imóveis da CAPSECI, tanto o imóvel destinado a uso, quanto os imóveis para investimento, estão valorados a valor de mercado conforme última avaliação realizada, datada de 04 de dezembro de 2020. Em relação aos Bens Móveis, foi procedida a reavaliação patrimonial em dezembro de 2019 e, desde então, é realizada a contabilização da depreciação mensal.

	Exercício atual	Exercício anterior
Ativo Não-Circulante		
<i>Imobilizado</i>	R\$ 1.218.887,00	R\$ 1.217.411,11

4. Passivo Circulante

4.1. A conta *Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo* compreende as obrigações a pagar no exercício seguinte relativas à despesa com pessoal, inclusive encargos sociais.

	Exercício atual	Exercício anterior
Passivo Circulante		
<i>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo</i>	R\$ 83.407,01	R\$ 138.289,75

5. Passivo Não-Circulante

5.1. O valor constante em *Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo* corresponde ao passivo atuarial do RPPS, definido conforme avaliação atuarial elaborada para cada exercício financeiro. Segundo o MCASP, "entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como Passivo Atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data".

	Exercício atual	Exercício anterior
Passivo Não-Circulante		
<i>Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo</i>	R\$ 212.817.586,81	R\$ 373.292.048,63

Obs.: A redução significativa do passivo não-circulante é decorrente da aprovação da Emenda à Lei Orgânica nº 06/2022, que alterou o sistema de previdência social dos servidores públicos municipais, impactando positivamente o Balanço do RPPS.

6. Patrimônio Líquido

6.1. O *Total do Patrimônio Líquido*, composto pela soma das contas *Demais Reservas* e *Resultados Acumulados* apresenta-se negativo, apesar da melhora em relação ao exercício anterior. O Passivo Atuarial é o principal fator impactante no resultado do RPPS.

	Exercício atual	Exercício anterior
Patrimônio Líquido		
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	R\$ -62.337.132,09	R\$ -243.811.469,78

7. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

7.1. O *Ativo Financeiro* compreende a soma dos valores financeiros em conta corrente e em aplicações financeiras. Já o *Ativo Permanente* corresponde os demais ativos que não em moeda.

7.2. O *Passivo Financeiro* corresponde ao valor do Passivo Circulante menos as apropriações por competência da despesa com férias a pagar e encargos patronais sobre férias a pagar. O *Passivo Permanente*, por sua vez, corresponde ao Passivo Não-Circulante, acrescido do valor da apropriação por competência.

8. Controles Diversos – Quadro das Contas de Compensação

8.1. A conta *Direitos Contratuais* corresponde ao saldo de contratos de aluguéis vigentes para o exercício seguinte.

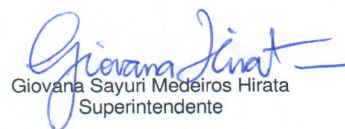
8.2. A conta *Obrigações Contratuais* apresenta o saldo de contratos a executar no decorrer do exercício seguinte.

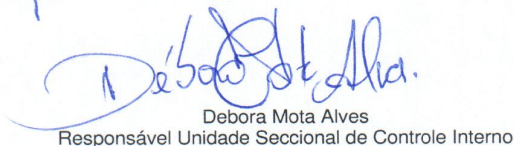
9. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

O quadro de superávit por destinação de recursos evidencia o superávit auferido em cada uma das fontes de recursos do RPPS.

Cianorte-Pr, 16 de março de 2023.


Luiz Fernando Russo de Oliveira
Contador - CRC/PR 053610/O-7


Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente


Debora Mota Alves
Responsável Unidade Seccional de Controle Interno

Município: Cianorte

UF: Estado do Paraná

Página 1 de 1

Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

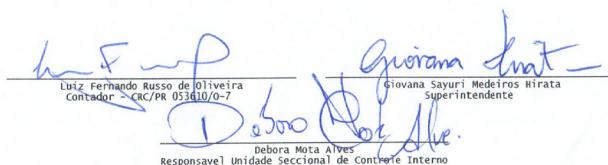
Período: Exercício de 2022

0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Pat.Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.262.908,97	(243.811.469,78)	0,00	(240.548.560,81)
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Remissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.474.337,69	0,00	181.474.337,69
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.262.908,97	(62.337.132,09)	0,00	(59.074.223,12)

Nota: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.


Luiz Fernando Russo de Oliveira
Contador - CRC/PR 053610/O-7
Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente
Debora Mota Alves
Responsável Unidade Seccional de Controle Interno



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Página 1 de 3

Município: Cianorte
Estado: Estado do Paraná
Período: Exercício de 2022
Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições	II	32.795.280,73	27.959.278,14
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	85.617,48	39.531,46
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	10.708.139,18	2.724.668,21
Transferências e Delegações Recebidas	V	10.134.428,32	4.875.759,34
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	15.555,87	109.703,83
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	162.663.136,61	47.214.848,64
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		216.402.158,19	82.923.789,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	626.149,29	575.891,24
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	33.426.384,25	28.213.852,85
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	299.717,01	252.821,13
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	278.192,97	4.577.384,71
Tributárias	XIV	260.061,59	1.009.229,82
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	37.315,39	33.527,85
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		34.927.820,50	34.662.707,60
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)		181.474.337,69	48.261.082,02

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(Decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	25.850,00	75.325,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	608.702,72	1.784.725,58

Nota II - Contribuições

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições Sociais	32.795.280,73	27.959.278,14
Contribuições	32.795.280,73	27.959.278,14

Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	85.617,48	39.531,46
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	85.617,48	39.531,46

Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Mora	0,00	244,65
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	10.708.139,18	2.724.423,56
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	10.708.139,18	2.724.668,21

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 16/Mar/2023, 11h e 59m



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Página 2 de 3

Município: Cianorte

Estado: Estado do Paraná

Período: Exercício de 2022

Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

R\$ 1,00

Nota V - Transferências e Delegações Recebidas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	10.134.428,32	4.875.759,34
Transferências e Delegações Recebidas	10.134.428,32	4.875.759,34
Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reavaliação de Ativos	0,00	4.715,21
Ganhos com Alienação	0,14	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	15.555,73	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	104.988,62
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	15.555,87	109.703,83
Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	160.474.461,82	45.098.836,74
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.188.674,79	2.116.011,90
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	162.663.136,61	47.214.848,64
Nota VIII - Pessoal e Encargos		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal	554.834,71	424.846,22
Encargos Patronais	71.314,58	64.602,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	86.443,02
Pessoal e Encargos	626.149,29	575.891,24
Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas	28.090.616,72	23.766.009,70
Pensões	5.335.767,53	4.447.843,15
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	33.426.384,25	28.213.852,85
Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo	7.089,72	5.098,79
Serviços	268.253,18	224.827,48
Depreciação, Amortização e Exaustão	24.374,11	22.894,86
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	299.717,01	252.821,13

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 16/Mar/2023, 11h e 59m.



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Página 3 de 3

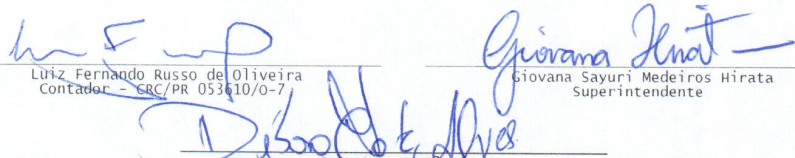
Município: Cianorte

Estado: Estado do Paraná

Período: Exercício de 2022

Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

R\$ 1,00

Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	278.192,97	4.562.489,33
Perdas com Alienação	0,00	12.790,88
Desincorporação de Ativos	0,00	2.104,50
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	278.192,97	4.577.384,71
Nota XIV - Tributárias		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86,50	289,87
Contribuições	259.975,09	1.008.939,95
Tributárias	260.061,59	1.009.229,82
Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais diminutivas	37.315,39	33.527,85
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	37.315,39	33.527,85
		
Luiz Fernando Russo de Oliveira Contador - CRC/PR 053610/0-7 Giovana Sayuri Medeiros Hirata Superintendente Debora Mota Alves Responsável Unidade Seccional de Controle Interno		

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 16/Mar/2023, 11h e 52m.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Página 1 de 2

Município: Cianorte

Estado: Estado do Paraná

Período: Exercício de 2022

Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

R\$ 1,00

	Nota	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		55.893.300,62
Receita de Contribuições		32.795.280,73
Receita Patrimonial		10.741.169,06
Receita de Serviços		53.540,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		12.303.310,83
Desembolsos		34.963.051,40
Pessoal e demais despesas		28.798.152,66
Transferências concedidas		70.126,47
Outros desembolsos operacionais		6.094.772,27
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		20.930.249,22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		608.702,72
Alienação de bens		608.702,72
Desembolsos		25.850,00
Aquisição de ativo não circulante		25.850,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		582.852,72
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		
Caixa e Equivalente de caixa inicial		118.267.641,58
Caixa e Equivalente de caixa final		139.780.743,52
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intragovernamentais		70.126,47
Total das transferências concedidas		70.126,47



QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município: Cianorte

Estado: Estado do Paraná

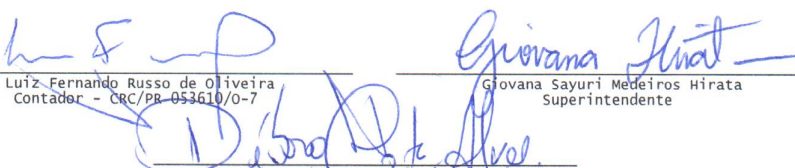
Período: Exercício de 2022

Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

R\$ 1,00

	Exercício Atual
Administração	737.807,12
Previdência Social	27.722.596,99
Encargos Especiais	337.748,55
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	28.798.152,66

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.


 Luiz Fernando Russo de Oliveira
 Contador - CRC/PR-053610/0-7
 Giovana Sayuri Medeiros Hirata
 Superintendente
 Debora Mota Alves
 Responsável Unidade Seccional de Controle Interno

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA/AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA

Em razão da necessidade de incluir novos Projetos de Lei Complementar na pauta da audiência pública convocada anteriormente, **o evento foi transferido do dia 24 de março para o dia 12 de abril de 2023.**

Desta forma, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE** CONVIDA a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que terá por objeto colher subsídios, debater, rever e analisar Projetos de Lei Complementar apresentados pelos Vereadores e Executivo Municipal tratando de alterações nas leis que compõem o Plano Diretor, de acordo com os termos a seguir:

Data: 12 de abril de 2023

Horário: 14 horas.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR (Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR).

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>)

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: contato@camaracianorte.pr.gov.br

Os Projetos de Lei Complementar que serão analisados e debatidos poderão ser consultados no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em **SESSÃO=>Pautas=>audiência pública.**

Atenciosamente,

Wilson Luiz Peres Pedrão
Presidente

ATO DA MESA Nº 02, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições do art. 2º, da Resolução nº 01, de 07 maio de 2001;

Considerando as disposições do art. 2º, da Resolução nº 01, de 1º abril de 2003;

Considerando a última atualização feita pelo Decreto do Poder Legislativo nº 03, de 22 de janeiro de 2013;

Considerando que a Câmara Municipal de Cianorte deixou de realizar os reajustes anuais e, ainda, o Índice Geral de Preços ao Consumidor (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas acumulado no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Os valores das diárias integrais dos Agentes Políticos e Servidores do Poder Legislativo, constantes dos incisos I e II do art. 2º da Resolução nº 01, de 07 maio de 2001, passam a ser os seguintes:

I – Agentes Políticos: R\$ 654,59 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos);

II – Servidores do Poder Legislativo: R\$ 523,06 (quinhentos e vinte e três reais e seis centavos).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 21 de março de 2023.

Wilson Luiz Peres Pedrão
PRESIDENTE

Dejair Barbosa Melo
VICE-PRESIDENTE



Marcia Pereira
1ª SECRETÁRIA

Vantuir Carlos da Silva
2º SECRETÁRIO



ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE CIANORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2022

Data de emissão: 15/03/2023

P. Contas: PCASPM-PR

Exercício: 2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	9.148,93	15.500,81	PASSIVO CIRCULANTE	261.657,56	183.906,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.148,43	15.500,81	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	261.657,56	183.906,87
ESTOQUES					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	466.370,29	298.276,24			
IMOBILIZADO	466.370,29	298.276,24			
BENS MOVEIS	420.820,29	252.726,24			
BENS IMOVEIS	45.550,00	45.550,00			
			TOTAL DO PASSIVO	261.657,56	183.906,87
			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			RESULTADOS ACUMULADOS	213.861,66	129.870,18
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	213.861,66	129.870,18
TOTAL	475.519,22	313.777,05	TOTAL	475.519,22	313.777,05
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	475.519,22	313.777,05	PASSIVO PERMANENTE	261.657,56	183.906,87
SALDO PATRIMONIAL				213.861,66	129.870,18

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	517.195,86	431.789,67
TOTAL			TOTAL	517.195,86	431.789,67

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 2022	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 2021
ORDINÁRIA		
1001 – RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) – EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	0,00
94 – Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 01) O Balanço Patrimonial apresentado está estruturado em observância as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBCs TSP, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP STN – 9ª Edição, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.6 – CFC), aos dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a devida alteração ocorrida pela Portaria da STN nº 438/2012, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.
- 02) A entidade apresenta saldo de estoque referentes a materiais de consumo e de expediente de acordo com levantamento realizado em 31/12/2022;
- 03) O valor total apresentado no Ativo Não Circulante – Bens Móveis refere-se ao saldo de patrimônio do ano anterior, aquisições de bens em 2022 e suas respectivas depreciações no exercício de 2022.
- 06) No passivo Financeiro - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo estão inscritas os saldos de provisões de férias, 1/3 de férias e suas devidas obrigações previdenciárias.
- 07) As contas de compensação envolvendo o saldo de Atos Potenciais Ativos e Potenciais Passivos foram elaborados utilizando-se a classe 8 (controles) do Plano de Contas Aplicada ao Setor Público (PCASP), verifica-se saldo de Execução Contratuais a Executar referindo-se a contratos firmados pelo Poder Legislativo que encontram-se vigentes de acordo com processos licitatórios.

Aline de Oliveira Magossi Gilavert
Aline de Oliveira Magossi Gilavert
CONTÁDORA

Sirlei Rigoldi
Sirlei Rigoldi
CONTROLE INTERNO

Wilson Luiz Peres Pedrao
WILSON LUIZ PERES PEDRAO
Presidente





ESTADO DO PARANA MUNICÍPIO DE CIANORTE -
 CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
 Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro/2022

Exercício: 2022

Data de emissão: 15/03/2022

P. Contas: PCASPM-PR

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária Ordinárias			Despesa Orçamentária Ordinárias	4.404.216,54	3.646.182,85
			Ordinária	4.404.216,54	3.646,182,85
Transferências Financeiras Recebidas	4.607.200,00	4.430.000,00	Transferências Financeiras Concedidas	202.983,46	783.817,15
Transferências Financeiras Recebidas	4.607.200,00	4.430.000,00	Transferências Financeiras Concedidas	202.983,46	783.817,15
Recebimentos Extra-Orçamentários Restos a Pagar	895.768,77	679.540,91	Despesas Extra-Orçamentárias Restos a Pagar	895.768,77	686.935,91
Não processados inscritos no período			Não processados pagos no período		7.395,00
Processados inscritos no período			Processados pagos no período		
Depósitos			Depósitos		
Valores Restituíveis	895.768,77	679.540,91	Valores Restituíveis	895.768,77	679.540,91
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias			Outras movimentações extra-orçamentárias		
Antecipação			Antecipação		
Antecipação da Receita Orçamentária			Antecipação da Receita Orçamentária		
Ajuste de Investimentos - Ganho			Ajuste de Investimentos - Perda		
Ajuste de Investimentos - Ganho			Ajuste de Investimentos - Perda		
Saldo em espécie do exercício anterior		7.395,00	Saldo em espécie do exercício seguinte		
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento		7.395,00	Bancos conta movimento		
Aplicações financeiras			Aplicações financeiras		
Aplicações financeiras - RPPS			Aplicações financeiras - RPPS		
Realizável			Realizável		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	5.502.968,77	5.116.935,91	TOTAL	5.502.968,77	5.116.935,91

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 01) O Balanço Financeiro apresentado está estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP STN 9ª Edição);
- 02) Transferências financeira Recebidas refere-se ao total do duodécimo repassado do Poder Executivo ao Poder Legislativo no exercício de 2022;
- 03) Transferências Financeira Concedidas refere-se a devolução de recursos do Poder Legislativo ao Poder Executivo no final do exercício de 2022.

Aline de Oliveira Magossi Gilavert
 Aline de Oliveira Magossi Gilavert
 CONTADORA

Sirlei Rigoldi
 Sirlei Rigoldi
 CONTROLE INTERNO

Wilson Luiz Peres Pedrao
 WILSON LUIZ PERES PEDRAO
 Presidente





ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE CIANORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.607.200,00	4.430.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.607.200,00	4.430.000,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	3.649.552,11	3.138.547,85
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.103.692,15	2.669.094,17
ENCARGOS PATRONAIS	545.859,96	469.453,68
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.215,77	10.167,30
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.215,77	10.167,30
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	645.036,49	605.281,10
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	62.157,52	76.823,32
SERVIÇOS	533.108,46	483.000,62
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	49.770,51	45.457,16
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	202.983,46	783.817,15
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	202.983,46	783.817,15
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	19.420,69	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	19.420,69	0,00
Resultado Patrimonial do Período	83.991,48	-107.813,40

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	237.285,25	14.087,66

Aline de Oliveira Magossi Gilavert
Aline de Oliveira Magossi Gilavert
CONTADORA

Sirlei Rigoldi
Sirlei Rigoldi
CONTROLE INTERNO

Wilson Luiz Peres Pedrão
WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CIANORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
CNPJ: 75.783.688/0001.22
Avenida Santa Catarina - 0000621 - Zona 1
Telefone: (044)3629-1922
contato@camaracianorte.pr.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2022

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Transferências correntes recebidas	4.607.200,00	4.430.000,00
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	3.985.840,73	3.485.474,58
Transferências concedidas	384.074,02	937.832,76
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)	237.285,25	6.692,66

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	237.285,25	14.087,66
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(II)	-237.285,25	-14.087,66

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	0,00	-7.395,00
Caixa e Equivalentes de caixa final	0,00	7.395,00

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências correntes recebidas		
Intragovernamentais	4.607.200,00	4.430.000,00
Total das Transferências Recebidas	4.607.200,00	4.430.000,00
Transferências concedidas		
Intragovernamentais	384.074,02	937.832,76
Total das Transferências Concedidas	384.074,02	937.832,76

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	3.985.840,73	3.485.474,58
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.985.840,73	3.485.474,58

Aline de Oliveira Magossi Gilavert
Aline de Oliveira Magossi Gilavert
CONTADORA

Sirlei Rigoldi
Sirlei Rigoldi
CONTROLE INTERNO

Wilson Luiz Peres Pedrão
WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente





ESTADO DO PARANA - MUNICÍPIO DE CIANORTE CAMARA
MUNICIPAL DE CIANORTE
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2022

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00





ESTADO DO PARANA - MUNICÍPIO DE CIANORTE CAMARA
MUNICIPAL DE CIANORTE
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2022

Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	4.607.200,00	4.607.200,00	4.404.216,54	- 202.983,46
TOTAL (V) = (III + IV)	4.607.000,00	4.607.200,00	4.404.216,54	- 202.983,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00





ESTADO DO PARANA - MUNICÍPIO DE CIANORTE CAMARA
 MUNICIPAL DE CIANORTE
 Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Dezembro/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.407.200,00	4.357.200,00	4.166.931,29	4.166.931,29	4.166.931,29	190.268,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.447.840,00	3.522.840,00	3.472.103,20	3.472.103,20	3.472.103,20	50.736,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	959.360,00	834.360,00	694.828,09	694.828,09	694.828,09	139.531,91
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	250.000,00	237.285,25	237.285,25	237.285,25	12.714,75
INVESTIMENTOS	200.000,00	250.000,00	237.285,25	237.285,25	237.285,25	12.714,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.607.200,00	4.607.200,00	4.404.216,54	4.404.216,54	4.404.216,54	202.983,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	4.607.200,00	4.607.200,00	4.404.216,54	4.404.216,54	4.404.216,54	202.983,46
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	4.607.200,00	4.607.200,00	4.404.216,54	4.404.216,54	4.404.216,54	202.983,46
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas:

01) O Balanço Orçamentário apresentado está estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP STN 9ª Edição).

Aline de Oliveira Magossi Gilavert
 Aline de Oliveira Magossi Gilavert
 CONTADORA

Sirlei Rigoldi
 Sirlei Rigoldi
 CONTROLE INTERNO

Wilson Luiz Peres Pedrão
 WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
 Presidente





Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

